



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 47/2022.

Sra. Presidente,

Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** amplie o número de câmeras de monitoramento na cidade, além de, ao longo do tempo, estudar a viabilidade da aquisição de sistema próprio de monitoramento.


JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada é necessária, pois alguns bairros não contam com monitoramento, sendo alvo de questionamentos e solicitações. A segurança pública é pilar importante da sociedade, devendo a administração pública buscar seu aperfeiçoamento.

Ainda, um sistema próprio diminuiria os custos de operação a longo prazo e seria benéfico para a criação de mais empregos, além de possibilitar maior flexibilidade, análise dos dados e obtenção da finalidade de segurança no município e arredores.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 03 de junho de 2022.


Kênia Vieira Naves da Silva
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



José Aparecido da Silveira
Vereador

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
Vereadora

Atilio Donizeti Pratavieira
Vereador

Thiago Neves Ribeiro
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 02/06/2022
PM
PRESIDENTE